



RETIFICAÇÃO EDITAL DG Nº 004/2019 IFC **CAMPUS VIDEIRA**

Dispõe sobre a oferta de vagas para Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, do Curso de Eletroeletrônica, na Modalidade Integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, do Curso de Eletroeletrônica, na Modalidade Integrado ao Ensino Médio**, regido pelas disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

(...)

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Metodologia Científica	01	Estar cursando o Ensino Médio e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica com média igual ou superior a 7 (sete).	Vespertino	11/03/2019 a 15/03/2019

(...)

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, ofertada no Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Metodologia Científica	Nas quintas-feiras, das 17:15 às 18:00 horas	Salas do IFC <i>Campus Videira</i>

3.3 As aulas terão início no dia **21 de março de 2019**, com previsão de término no dia **28 de novembro de 2019**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

(...)

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **11/03/2019 a 15/03/2019**.

(...)

6. Da Seleção

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **18/03/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

(...)

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	11/03/2019 a 15/03/2019
2	Homologação do aluno selecionado	18/03/2019
3	Início das Aulas	21/03/2019
4	Fim previsto do curso	28/11/2019

LEIA-SE:

(...)

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria para a disciplina de Metodologia Científica	01	Estar cursando o Ensino Médio e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica com média igual ou superior a 7 (sete).	Vespertino	08/04/2019 a 12/04/2019

(...)

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, ofertada no Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de Metodologia Científica	Nas quartas-feiras, das 16:00 às 16:45 horas	Salas do IFC <i>Campus Videira</i>

3.3 As aulas terão início no dia **17 de abril de 2019**, com previsão de término no dia **28 de novembro de 2019**.

(...)

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **08/04/2019 a 12/04/2019**.

(...)

6. Da Seleção

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **15/04/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus Videira*.

(...)

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	08/04/2019 a 12/04/2019
2	Homologação do aluno selecionado/resultado	15/04/2019
3	Início das Aulas	17/04/2019
4	Fim previsto do curso	28/11/2019

Publique-se.

Videira (SC), 05 de Abril de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016



RETIFICAÇÃO EDITAL DG Nº 007/2019 IFC **CAMPUS VIDEIRA**

Dispõe sobre a oferta de vagas para a Monitoria de Redação, oferecida pelo Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria de Redação**, regido pelas disposições a seguir:

ONDE SE LÊ:

(...)

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Monitoria de Redação – 1º Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	18 a 20/03/2019
Monitoria de Redação – 2º Ano	2	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa acima de 8,0	Vespertino	18 a 20/03/2019

(...)

3. Do Curso

3.3 As aulas terão início no dia 25 de Março de 2019, com previsão de término no mês de Dezembro de 2019.

(...)



4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2.2 Ter obtido média mínima anual em Língua Portuguesa igual ou acima de 8,0 no período de 2018.

4.3 Serão ofertadas 2 (duas) vagas por monitoria:

2 vagas para monitoria do 1º ano;

2 vagas para monitoria do 2º ano.

(...)

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **18 a 20 de Março de 2019**

(...)

6. Da Seleção

6.3 O resultado final será divulgado no dia **22 de Março de 2019** até às 18h no site da instituição.

(...)

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	18 a 20 de Março
2	Seleção	21 de Março
3	Divulgação do resultado da seleção	22 de Março
4	Início das Aulas	25 de Março

LEIA-SE:

(...)

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Monitoria de Redação – 1º Ano	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa igual ou superior a 7,5	Vespertino	08 a 12/04/2019
--------------------------------------	---	---	------------	------------------------

Monitoria de Redação – 2º Ano	1	- Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado; - Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa igual ou superior a 7,5	Vespertino	08 a 12/04/2019
--------------------------------------	---	---	------------	------------------------

(...)

3. Do Curso

3.3 As aulas terão início no mês de **Maio de 2019**, com previsão de término no mês de **Novembro de 2019**.

(...)

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.2.2 Ter obtido média anual anterior na disciplina de Língua Portuguesa igual ou superior a 7,5.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga por monitoria:

1 vaga para monitoria do 1º ano;

1 vaga para monitoria do 2º ano.

(...)

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **08 a 12 de Abril de 2019**

(...)

6. Da Seleção

6.3 O resultado final será divulgado no dia **17 de Abril de 2019** até às 18h no site da instituição.

(...)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	08 a 12 de Abril
2	Seleção	16 de Abril
3	Divulgação do resultado da seleção	17 de Abril
4	Início das Aulas (previsão)	Maió/2019
5	Término das Aulas (previsão)	Novembro/2019

Publique-se.

Videira (SC), 05 de Abril de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG N° 014/2019 – *CAMPUS VIDEIRA*

Monitoria para a disciplina de Física Experimental I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física Experimental I – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física Experimental I.	Matutino ou Vespertino	09 a 15/04/2019
------------------------------------	---	--	------------------------	------------------------

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física Experimental I em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física Experimental I;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física Experimental I, disciplina ofertada no curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Física Experimental I	Matutino ou Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **29 de abril de 2019**, com previsão de término no dia **12 de julho**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

de 2019.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física Experimental I e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **09 a 15/04/2019**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 19h.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior;

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física Experimental I cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física Experimental I.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **17/04/2019** até às 18h00 no site do IFC *Campus Videira*.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	09 a 15/04/2019
2	Divulgação do resultado	17/04/2019
3	Início das aulas	29/04/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

4	Fim previsto do curso	12/07/2019
---	-----------------------	------------

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 08 de Abril de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DG N° 015/2019 – *CAMPUS VIDEIRA*

Monitoria para a disciplina de Física II – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Física II – Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Bacharelado em Engenharia Elétrica	1	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica; - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Física II.	Matutino ou Vespertino	09 a 15/04/2019
------------------------------------	---	--	------------------------	------------------------

2. Apresentação do Curso

Objetivos:

- Realizar atividades de reforço na disciplina de Física II em horários extraclasse, ou seja, no período matutino e/ou vespertino;
- Revisar os conteúdos que estão sendo trabalhados na disciplina de Física II;
- Propor outras atividades relacionadas aos conteúdos que estão sendo trabalhados em sala de aula, para sanar as possíveis dúvidas em relação aos conteúdos da disciplina;
- Auxiliar o docente em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;
- Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino, como semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;
- Cumprir as horas semanais de trabalho conforme previstos no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;
- Elaborar o relatório das atividades desenvolvidas semanalmente.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria de Física II, disciplina ofertada no curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria de Física II	Matutino ou Vespertino em horário a definir	Salas de aula do IFC <i>Campus Videira</i>

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia **29 de abril de 2019**, com previsão de término no dia **12 de julho de 2019**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do curso de Engenharia Elétrica do IFC *Campus Videira*.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Curso de Engenharia Elétrica;
- b) Ter concluído a disciplina de Física II e ter sido aprovado na mesma.

4.3 Será ofertada 1 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **09 a 15 de abril de 2019.**

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 19h

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Superior;

6. Da Seleção

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de Física II cursada.

6.2 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota na disciplina de Física II.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **17/04/2019** até às 18h00 no site do IFC *Campus Videira*.

7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	09 a 15/04/2019
2	Divulgação do resultado	17/04/2019
3	Início das aulas	29/04/2019
4	Fim previsto do curso	12/07/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

8. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 08 de Abril de 2019.

Rosângela Aguiar Adam
Diretora Geral
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*

Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº ____/2019, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____

